



**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE MAIO DE 2023**

-----No dia nove de maio de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

3.2 – AREAC/ATA E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2022 -----

3.3 – ERSUC/CONTAS REGULADAS REAIS DE 2022 -----

3.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS/WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023/RATIFICAÇÃO -----

3.5 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023/RATIFICAÇÃO -----

3.6 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO DO ROXO/5ª EDIÇÃO DO “PASSEIO DE MOTORIZADAS” -----

3.7 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024-----

3.8 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----

3.9 – AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS

3.10 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

3.11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADICIONAL AO CONTRATO N.º 57/2022 -----

3.12 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/AUTOS N.º 1RV (REDE VIÁRIA) E AUTO N.º1 AR (ARRUAMENTOS) -----

3.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -----

3.13.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS -----

3.13.2 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ -----

3.13.3 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA -----

3.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -----

3.14.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -----

3.15 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2023 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA -----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira, não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pelo senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que dos esclarecimentos solicitados, pelos senhores Vereadores na última reunião do Executivo, deu conta ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que a APIN informou a autarquia que durante o mês de maio irá fazer a reparação da parte exterior da Estação Elevatória, sita na Rua Santo António em Góis. Mais referiu, que relativamente à intervenção no Açude de Santo António, decorreu uma reunião entre as diversas entidades que estão ligadas à

aludida empreitada, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e o Empreiteiro, tendo ficado acordado que a obra iria ser retomada e concluída ainda em maio e que as intervenções não vão pôr em causa a qualidade da água, garantia dada pelo empreiteiro, que vai tentar fazer com a máxima celeridade possível para que até ao final de maio esteja a obra concluída e não tenha qualquer intervenção na época balnear. -----

-----Continuou a sua intervenção, dando conta que no pp dia 28.04.2023 decorreu a segunda reunião plenária, e última, da Comissão Consultiva do processo de Revisão do PDM, tendo ficado o compromisso de ser enviado o parecer final no prazo de quinze dias para a autarquia. Mais referiu, que a Ata da reunião já foi enviada, e a Comissão Consultiva extinguiu-se, cabendo agora à Câmara Municipal promover reuniões de concertação com as diversas entidades, relativamente a situações que ainda se encontram por resolver, de forma individual, havendo um apoio da CCDRC para que este processo seja o mais célere possível e rapidamente se possa colocar o PDM em consulta pública e possa entrar em vigor ao fim destes anos todos. -----

-----O senhor Presidente informou ainda que das entidades que estiveram presentes, a Infraestruturas de Portugal que emitiu parecer favorável, devendo ser acauteladas as questões no mesmo identificadas; a DRAPC que emitiu parecer favorável, devendo a Câmara Municipal comunicar a Cartografia da RAN aprovada; as Câmaras Municipais da Lousã e Pampilhosa da Serra, assim como a GNR que emitiram parecer favorável; O IPDJ emitiu parecer favorável, contudo esteve a analisar com a empresa Síntese algumas incorreções detetadas. Relativamente à CCDRC, o senhor Presidente informou que a entidade fez referência a alguns artigos do regulamento, nomeadamente a espaços de regulação de recursos geológicos; ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNOPT) a ser admitida a habitação para residência própria do agricultor, desde que dê cumprimento às orientações da proposta do PROT-Centro; relativamente a perímetros urbanos nos aglomerados rurais o parecer da CCDRC está articulado com a REN e teve em consideração as dinâmicas dos últimos 20 anos, tendo sido emitido parecer favorável à maior parte dos aglomerados rurais, sendo que 11 aglomerados tiveram parecer desfavorável e 12 aglomerados tiveram parecer favorável parcial, situações que irão ser analisadas nas reuniões de concertação que irão ocorrer com cada uma das entidades.

Relativamente aos perímetros urbanos, a autarquia manteve o que estava na proposta anterior, sendo que os pedidos de execução da REN não foram aceites e o mapa de Ruído terá de ser revisto.-----

-----Ainda sobre este assunto, o senhor Presidente referiu que existem algumas correções a fazer sendo pretensão tentar levar por diante algumas das intenções que foram manifestadas nas reuniões de concertação. -----

-----O senhor Presidente informou que no próximo dia 12.05.2023 irá passar o Rally de Portugal, com duas passagens pelo nosso território, sendo a primeira as 10h05 e a segunda pelas 14h35, fazendo referência às alterações que a autarquia efetuou para permitir mais acessos à zona de passagem para permitir que todos possam desfrutar do Rally nas melhores condições. Deu ainda conta que irá haver transporte da Câmara Municipal a partir do Pavilhão Gimnodesportivo e da Casa da Cultura, estando sujeita a inscrição prévia no site. Mais referiu que aumentaram as áreas de estacionamento, face aos pedidos que foram efetuados por alguns comerciantes para terem zonas de comida e bebida, aumentou-se o número de marshalls de vinte para cinquenta, de acordo com o protocolo assinado com a ACP, estando a ser articulado entre o ACP e as autoridades para facilitar o acesso, dentro das regras de segurança estabelecidas e de acordo com os horários, de forma a criar as melhores condições para que as pessoas possam aceder as zonas de espetáculo e delas possam desfrutar. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conta que no pp dia 05.05.2023 foi Publicada a Portaria nº 115/223 que procede, para o ano de 2023, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação como praia de banhos, onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores. Relativamente ao concelho de Góis informou que foram consideradas águas balneares Cabreira, Colmeal, Canaveias, Peneda/Pêgo Escuro, Ponte do Sótão e Alvares, sendo que destas, foram consideradas Praias de Banhos as Canaveias, Peneda/Pêgo Escuro e Alvares, com início da época balnear assegurada por nadadores salvadores de 1 de julho a 31 de agosto. Referiu ainda que às Praias Peneda/Pêgo Escuro e Alvares foi novamente atribuído o Galardão Bandeira Azul. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que iniciou a sua intervenção questionando o senhor Presidente sobre alguns assuntos abordados nas anteriores reuniões e que não tiveram desenvolvimento, nomeadamente sobre a possibilidade de ter acesso ao link da transmissão das reuniões, considerando ser conveniente para segurança dos vereadores ter o referido acesso; questionou sobre o ponto de situação em que se encontra a elaboração do Regulamento de Utilização da Casa da Cultura de Góis; relativamente ao orçamento participativo do ano transato, em que fase está a concretização das obras aprovadas e aquisição da cisterna; relativamente à Conta Solidária, questionou se os subsídios aprovados pelo Executivo foram atribuídos e já chegaram aos destinatários, sendo que em caso negativo, qual a razão de não terem sido entregues. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção referindo que no seu entender a obra do Parque de Autocaravanas da Ponte Sótão encontra-se concluída pelo empreiteiro, contudo a infraestrutura não está totalmente em condições para entrar em funcionamento, porque não tem água, o piso de acesso está muito degradado, sendo que o senhor Presidente tinha dado informação que alguns trabalhos seriam executados por administração direta, pelo que questionou se há alguma previsão para a sua conclusão e se este Parque entrará em funcionamento ainda este Verão. Mais referiu que na EN342 não existe nenhuma placa a indicar a localização do Parque de Autocaravanas, alertando que seria conveniente, quando esta infraestrutura entrasse em funcionamento, essa mesma placa ser lá colocada. -----

-----Continuou alertando que o estradão que vai dos Conhais para a Monteiro, se encontra intransitável, devido a quedas de barreira, situação que deverá ser resolvida porquanto em caso de incêndio nos Conhais poderá dificultar o seu combate , solicitando ao senhor Presidente a intervenção de uma máquina. -----

-----Na sequência da intervenção do senhor Presidente relativamente ao Rally, nomeadamente ao transporte que a autarquia irá disponibilizar para Zona de Espetáculo, mediante inscrição prévia, alertou que algumas pessoas irão aparecer no próprio dia, sem saber da inscrição prévia, devendo haver um controlo e preparados para transportar pessoas não inscritas. -----

-----Terminou, referindo na EN342 existe uma placa a indicar Praia Fluvial da Ponte do Sótão, referindo que para obedecer ao estatuto de Praia fluvial um dos critérios será a presença de

nadadores salvadores, sendo que para a Ponte Sótão essa situação não está prevista, questiona se não poderá haver alguma consequência para a autarquia. -----

-----O senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: relativamente ao acesso ao link das reuniões a DPO ainda não emitiu parecer sobre o presente assunto, sendo que oportunamente será dada a informação aos senhores Vereadores; relativamente ao Regulamento de Utilização da Casa da Cultura informou que o documento se encontra a ser finalizado e oportunamente será submetido ao Executivo para análise e discussão; quanto ao Orçamento Participativo deu conta que o procedimento de aquisição da cisterna está a decorrer; quanto à obra a realizar no Parque de Cerejal a mesma terá que ter início após a época de verão; em relação à Conta Solidária deu conta que uma das situações já se encontra concluída, mas irá confirmar junto dos serviços competentes. Relativamente ao Parque de Autocaravanas na Ponte de Sótão referiu que tem conhecimento de algumas intervenções a efetuar, nomeadamente o muro, contudo os Serviços Externos têm tido muito trabalho executado e por vezes não se consegue dar resposta a todas as necessidades no mais espaço curto de tempo, para além do trabalho acrescido no âmbito das empreitadas de pavimentação que se encontram em curso e que necessitaram da intervenção dos serviços externos, sendo que a situação não está esquecida e a seu tempo serão efetuadas. Quanto à Placa sugerida para colocar na EN342, julga que a mesma carece de autorização da Infraestruturas de Portugal, mas irá confirmar junto dos serviços e se for competência da autarquia serão feitos os procedimentos necessários. -----

-----O senhor Presidente agradeceu a informação prestada relativamente ao estradão, sendo que irá solicitar aos serviços externos a sua intervenção. Quanto ao transporte para o Rally, referiu que terão de ser definidas regras, até para perceber o tipo de transporte, contudo a quem aparecer sem inscrição que não acredita ser em catadupa, não será negado o transporte, dentro das possibilidades que a autarquia tiver e avaliação que for efetuada no momento. Relativamente à placa com indicação de Praia Fluvial referiu que da interpretação que faz da portaria, apesar de não ser Praia de Banhos, com nadadores Salvadores, não deixa de ser uma Praia Fluvial, com água banhar, pelo que no seu entender não haverá qualquer inconveniente. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Barbara Patrícia Correia Serra agradecendo ao senhor Presidente a diligência efetuada junto à Escola Básica de Vila Nova do Ceira, nomeadamente na

colocação de uma passadeira. Contudo apraz-lhe mencionar que uma vez que já existia uma passadeira paralela à nova desenhada, poderia ter sido realçada naquele momento, desconhecendo se não havia ordem para isso ou se não iam a contar e a tinta não chegaria para efetuar esse trabalho, deixando o alerta para essa necessidade de realçar a passadeira existente. Continuou referindo que já existe algumas indicações para as zonas de espetáculo dentro da vila, sugerindo a colocação dessas placas também junto à Ponte Nova ou quem vem através da Lousã, considerando ser uma mais-valia. -----

-----O senhor Presidente referiu desconhecer se efetivamente a equipa não tinha tinta suficiente para aquela passadeira, ou se viu a passadeira e não se fez, mas vai indagar junto dos serviços externos e se houver necessidade de fazer essa intervenção, serão tomadas as diligências necessárias. Relativamente a sinalização do Rally, agradece a sugestão e irá verificar com os respetivos serviços. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que relativamente ao processo de revisão de PDM, um instrumento fundamental para autarquia, regista com agrado os desenvolvimentos do mesmo fazendo votos que a sua conclusão seja célere. -----

-----Continuou questionando sobre o ponto de situação do processo da Lusiaves, sabendo das razões que dificultam o processo de Vila Nova do Ceira, mas relativamente à Carvalhinha, se já foram emitidas as licenças para implementação da empresa Lusiaves naquele local. -----

-----O senhor Presidente informou que deu entrada de documentação relativamente este processo, solicitando ao senhor Chefe de Divisão da DGUPA os devidos esclarecimentos. -----

-----Dada a palavra, o senhor Dr. Rui Dias, Chefe de Divisão da DGUPA informou que houve algum atraso por parte Lusiaves na entrega do pedido, referindo que PDM esteve suspenso, para efeitos deste pedido, sendo que o processo se encontra a ser analisado, tendo havido um contacto próximo com os promotores para alguns esclarecimentos, sendo que a seu tempo o processo virá ao Executivo para a decisão da sua concretização. -----

-----Interveio o senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves congratulando-se pela evolução do processo de PDM, instrumento muito útil para o Município. Continuou referindo-se ao evento que decorreu na Casa da Cultura de Góis, no âmbito do aniversário da Banda Filarmónica de Góis, salientando a qualidade do espetáculo proporcionado, com lotação cheia

no auditório, num concerto em que a Banda Filarmónica de Góis esteve acompanhada pelas Bandas do Grupo Recreativo Mirandense, de Miranda do Corvo e Filarmónica Louriçarense, do Louriçal. Enalteceu ainda o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Música do concelho de Góis na formação de novos músicos e na promoção da cultura, dando conta e com agrado, do movimento juvenil que se verifica no adro da igreja de Vila Nova do Ceira em dias de ensaio. ---

-----Prosseguiu, referindo que tem sido interpelado por algumas pessoas, por que razão as instalações sanitárias junto à Ponte Real se encontram encerrados no inverno, uma vez que lhe parece haver bastante procura, mesmo em época baixa.-----

-----Continuou manifestando a sua preocupação com o estado atual do caudal do Rio Ceira, fruto da inexistência de chuvas, receando que o mesmo tenha interferência na época balnear que se avizinha, questionando-se se a Barragem do Alto Ceira tem acautelado os caudais ecológicos, mostrando-se disponível para visitar o estado da mesma e transmitir ao senhor Presidente.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves destacou ainda algumas obras efetuadas na sua freguesia e no concelho, nomeadamente o trabalho notável nos açudes, a limpeza das bocas das levadas, com melhoramentos dos regadios devido à intervenção da maquinaria da autarquia, em particular nos açudes do Linteiro, do Juncal e do Cabril, havendo um contentamento por parte dos munícipes. Referiu ainda a limpeza na zona envolvente à Praia das Canaveias, sendo que passado 7 anos a máquina da ADESA chegou finalmente à freguesia de vila Nova do Ceira, solicitação recorrente para a limpeza de estradas, caminhos rurais, fazendo um trabalho notável na prevenção dos incêndios, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelos serviços externos, por vezes não valorizado.-----

-----Relativamente à Energia e havendo vários operadores de distribuição, sugeriu que a consulta fosse efetuada a várias, para análise de diferenças de preço. -----

-----O senhor Presidente deu conta que as instalações sanitárias referidas estão habitualmente abertas na época de verão e servem de apoio à Esplanada que funciona junto à Praia Fluvial. Mais referiu que durante todo ano estão disponíveis as instalações sanitárias existentes na vila e no Parque do Cerejal, sendo na sua opinião suficientes para a afluência de pessoas. Ainda sobre este assunto, lamentou os atos de vandalismo reiterados nestas infraestruturas. -----

-----Quanto ao caudal do Rio Ceira, informou que teve oportunidade de passar na Barragem do Alto Ceira tendo-se apercebido que o mesmo se encontra com uma cota apreciável, não havendo uma descida significativa, contudo, é do conhecimento geral que alguns dos 36 açudes do Rio Ceira necessitam de intervenção. Mais referiu que esteve numa reunião no âmbito do projeto EEAGRANTS, onde temos sinalizados seis açudes para serem intervencionados, onde oportunamente alertou para a necessidade de financiamento para as autarquias poderem efetuar reparações em açudes, pós inverno, e de forma natural. Deu ainda conta, que aquando da visita do senhor Ministro do Ambiente ao concelho de Góis, também o interpelou sobre o presente assunto, sendo que o mesmo informou que estaria prevista a abertura de segunda fase de apoio para intervenção de açudes, financiamento a ser alocado aos Municípios para procederem a estas intervenções, que também nos preocupam. -----

-----O senhor Presidente terminou a sua intervenção referindo que a autarquia tem em vigor vários contratos de energia, tendo-lhe sido reportado que a faturação nesta matéria reduziu um pouco, estando este facto relacionado com a substituição das luminárias para led, que está a decorrer pelo concelho. Referiu ainda que a CIM-RC dispõe de uma central de compras, à qual o Município poderá aceder e adjudicar novos contratos, situação que será vista aquando da data do término de cada contrato. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – PÚBLICO: Não houve. -----

3 – Ordem do Dia -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de abril do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.2 – AREAC/ATA E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2022 – A Câmara tomou conhecimento da Ata e Relatório de atividades e contas 2022 da AREAC, com um resultado líquido positivo.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que registou com agrado o resultado liquido apresentado.-----

3.3 – ERSUC/CONTAS REGULADAS REAIS DE 2022 – A Câmara tomou conhecimento das Contas Reguladas Reais de 2022 da ERSUC aprovadas pelos membros do Conselho de Administração em reunião realizada a 27.04.2023 e comunicadas ao Conselho Consultivo a 02.05.2023. -----

-----O senhor Presidente fez referência à tarifa transitória aprovada em 2022 de 44,54€ estando prevista uma tarifa de 62,90€, o que significa que esta terá impacto na fatura da água, com um aumento das taxas de resíduos. -----

3.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS/WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente informou que a Câmara Municipal de Matosinhos na sequência do evento desportivo WRC Vodafone Rally de Portugal 2023, a decorrer entre os dias 11 a 14 de maio, com passagem nos concelhos de Amarante, Arganil, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Coimbra, Fafe, Felgueiras, Góis, Lousã, Lousada, Matosinhos, Mortágua, Paredes, Figueira da Foz e Vieira do Minho, solicitou à Câmara Municipal, no p.p. dia 28.04.23, o envio oficial da autorização do percurso no nosso município, tendo para o efeito anexado à solicitação o parecer emitido pela GNR e PSP. Referiu que na comunicação remetida à Câmara Municipal foi solicitada que a referida autorização fosse remetida até ao dia 05.05.23 tendo para o efeito autorizado o percurso no nosso município, porém como se trata de uma competência da Câmara Municipal solicitou ao Executivo que ratifique o seu despacho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de autorização do percurso do WRC Vodafone Rally de Portugal 2023 no nosso concelho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.5 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo o qual visa estabelecer os termos necessários à realização do WRC Rally de Portugal 2023 na Região Centro, bem como as respetivas responsabilidades financeiras, entre os Municípios de Figueira da Foz, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Mortágua, Turismo Centro de Portugal e Automóvel Clube de Portugal. -

-----Mais deu conhecimento da atribuição de comparticipação financeira ao Automóvel Clube de Portugal por parte do Município de Góis para despesas relacionadas com o evento, tendo para o efeito o referido acordo merecido o aval da sua pessoa, carecendo na presente data de ratificação por parte do Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao Rally de Portugal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.6 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO DO ROXO/5ª EDIÇÃO DO “PASSEIO DE MOTORIZADAS” – O senhor Presidente informou que a Comissão de Festas em Honra do Mártir S. Sebastião do Roxo, Penacova, pretende realizar a 5ª edição do “Passeio de Motorizadas, iniciativa que terá efeito no dia 28.05.2023, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 27.04.2023, solicitam autorização para a passagem no nosso concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artº 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.7 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024 – O senhor Presidente referiu que o Orçamento Participativo de Góis é um mecanismo de democracia participativa, que pretende aproximar os cidadãos naturais, residentes, trabalhadores ou estudantes do concelho de Góis aos órgãos de decisão e a participação informada e ativa dos mesmos, nos processos de governação local, garantindo a sua participação na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais. Referiu que o Orçamento Participativo de Góis entrou em vigor através da aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, na reunião de 24 de setembro de 2018 e 28 de setembro de 2018, respetivamente e pela publicação do respetivo Regulamento no Diário da República, 2.ª Série, n.º 196, 11 de outubro - Regulamento (extrato) nº 641/2018, de 11 de outubro. Mais referiu que a primeira edição do Orçamento Participativo de Góis por deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro 2018 decorreu no ano de 2019. Em 2019, o referido Regulamento foi sujeito a alterações, aprovadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia



Municipal, na reunião de 14 de maio de 2019 e na sessão de 25 de maio de 2019, respetivamente.

A presente alteração foi publicitada na 2ª Série do Diário da República nº 102, de 28 de maio do Regulamento (extrato) nº 669/2019. Em 2021, na reunião da Câmara Municipal de 09 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 22 de novembro, foi aprovada a segunda alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, sendo publicitada a 2.ª alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 247, de 23 de dezembro de 2021 do Aviso (extrato) n.º 23663/2021. Esta alteração deve-se ao facto de ter sido detetado pelos serviços técnicos, na fase de execução do Orçamento Participativo de 2020, várias situações de divergência entre o orçamento estimado aquando da apresentação da proposta e o orçamento no momento da execução da obra. -----

-----Como forma de potenciar os valores de democracia, o Município de Góis incentiva a comunidade à participação na gestão pública através do Orçamento Participativo de Góis, adotando desta forma, dois processos paralelos de Orçamento Participativo: o Orçamento Participativo Jovem e o Orçamento Participativo Geral.-----

-----Referiu que o Regulamento do Orçamento Participativo de Góis compreende um ciclo anual dividido em sete períodos distintos: Preparação do processo, que decorre de janeiro a março; apresentação de propostas, que compreende os meses de abril e maio; Análise técnica das propostas e discussão pública, que engloba os meses de junho, julho e agosto; Votação das propostas que é efetuada no mês de setembro; Apresentação pública dos resultados, a ser realizada em outubro; Aprovação dos documentos previsionais, que decorrerá no mês de outubro; Avaliação, fase prevista em dezembro.-----

-----De acordo com o artigo n.º 7, do Regulamento nº 641/2018, de 11 de outubro, o Orçamento Participativo de Góis tem uma coordenação política e uma coordenação técnica. Mais se informa que a coordenação política estará a cargo do Presidente da Câmara Municipal. No que concerne à coordenação técnica será assumida por um coordenador designado para o efeito pelo Presidente da Câmara, que assumirá as funções de coordenação global, assegurando a realização de cada uma das fases do Orçamento Participativo, incluindo o acompanhamento da execução dos projetos, a monitorização e avaliação do processo, bem como a produção de relatórios. Acresce ainda que o Orçamento Participativo exigirá igualmente a constituição de uma equipa

de análise técnica, de carácter multidisciplinar e intersectorial, composta por três técnicos, também designada pelo Presidente da Câmara, que assumirá a verificação da viabilidade das propostas apresentadas pelos participantes e a elaboração preliminar dos projetos que serão colocados em votação pública. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento das fases do Orçamento Participativo de Góis:-----

-----a) Preparação do Processo: janeiro a março;-----

-----b) Apresentação de propostas: abril a maio; -----

-----c) Análise técnica das propostas e discussão pública: junho, julho e agosto; -----

-----d) Votação das propostas: setembro; -----

-----e) Apresentação pública dos resultados: outubro; -----

-----f) Introdução das propostas vencedoras nos documentos previsionais: outubro;-----

-----g) Avaliação: dezembro. -----

-----Face ao exposto e considerando não ter sido possível, para o ano de 2024, o cumprimento do ciclo anual previsto no Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, Regulamento nº 641/2018, de 11 de outubro, que se deveu à ausência por licença de parentalidade da responsável pelo processo, o senhor Presidente propôs ao Executivo que o Processo do Orçamento Participativo de Góis para o ano de 2024 decorra apenas na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo, nas seguintes datas: -----

-----a) De 11 a 21 de maio, informações on-line na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2024 e esclarecimento de dúvidas, através do correio eletrónico, período equivalente às sessões informativas, bem como apresentação das propostas, exclusivamente, na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2024, período equivalente às sessões participativas; -----

-----b) De 22 a 24 de maio, análise preliminar das propostas apresentadas na plataforma eletrónica pela equipa técnica; -----

-----c) De 25 a 31 de maio, votação das propostas submetidas em cada um dos orçamentos participativos (OPG e OPJ) apurando-se as propostas que serão sujeitas a análise mais detalhada pela equipa técnica (3 OPG e 3 OPJ) para posteriormente sujeição a votação em setembro de 2023. -----

-----Para além da calendarização proposta, referiu que é da competência da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº 1 do artigo 6º do Regulamento, definir o montante anual, no caso para o ano de 2024, destinado ao Orçamento Participativo Jovem e ao Orçamento Participativo Geral, propondo o valor igual ao ano transacto, ou seja, para o Orçamento Participativo Jovem atribuir 30.000,00€ e ao Orçamento Participativo Geral atribuir 20.000,00€ .-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues propondo que o período previsto para a preparação do processo fosse encurtado para Janeiro e Fevereiro, e que o período de apresentação de propostas fosse alargado para Março, Abril e Maio, dando possibilidade de os munícipes apresentarem com tempo as suas propostas, bem como solicitar os devidos orçamentos. Mais referiu que face à atual conjuntura económica seria pertinente equacionar a atualização dos valores propostos no próximo ano, caso os valores da inflação se mantenham. -

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar que o Processo do Orçamento Participativo de Góis para o ano de 2024 decorra apenas na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo, nas seguintes datas: -----

-----a) De 11 a 21 de maio, informações on-line na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2024 e esclarecimento de dúvidas, através do correio eletrónico, período equivalente às sessões informativas, bem como apresentação das propostas, exclusivamente, na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2024, período equivalente às sessões participativas; -----

-----b) De 22 a 24 de maio, análise preliminar das propostas apresentadas na plataforma eletrónica pela equipa técnica; -----

-----c) De 25 a 31 de maio, votação das propostas submetidas em cada um dos orçamentos participativos (OPG e OPJ) apurando-se as propostas que serão sujeitas a análise mais detalhada pela equipa técnica (3 OPG e 3 OPJ) para posteriormente sujeição à votação em setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que o montante destinado ao Orçamento Participativo Jovem seja de 30.000,00€ e ao Orçamento Participativo Geral seja de 20.000,00€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.8 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO

– O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearboração com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, dos seguinte processos: -----

-----a) PR.005751.2023;-----

-----b) PR.005788.2023;-----

-----c) PR.005825.2023. -----

-----Mais referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.9 – AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS

– O senhor Presidente referiu, na sequência de pedido de esclarecimento por parte dos senhores Vereadores, na reunião do executivo de 11.04.2023, que relativamente ao processo em causa, foi solicitado ao trabalhador responsável pelo Serviço de Património Municipal e Arquivo que apresentasse uma informação mais aprofundada sobre o assunto em questão. -----

-----Nesse sentido, referiu que da análise efetuada ao processo, e feitas as diligências junto do Arquivo Municipal, verificou-se que, em relação à construção do edifício do Centro de Saúde, a documentação encontrada é a referida na informação técnica de 23.03.2023, juntando-se, em anexo, a solicitada cópia da escritura de permuta, juntando-se também o parcelar da reunião do executivo de 25.08.1992, que não foi mencionado por estar referido na escritura. No referido parcelar em que se delibera a aquisição dos 5/6 por permuta, delibera-se também autorizar o

seu destaque, o que nunca se concretizou. De acordo com uma cópia emitida em 10.01.2013, pela Conservatória do Registo Predial de Góis, verifica-se que o último registo data de 19.01.1990, ou seja, a escritura lavrada em 11.06.1993, no Notário Privativo do Município de Góis a aquisição dos 5/6, não tinha ido a registo, estando, ainda, a favor dos anteriores proprietários. Também a descrição do prédio estava desatualizada, constando, ainda, o artigo rústico 2409, da anterior matriz, o que de certa forma comprova a ausência de procedimentos para a regularização do prédio. Na sequência da eminente transferência de competências no domínio da saúde, e de um investimento para a requalificação do edifício do Centro de Saúde de Góis, a ARS do Centro solicitou a identificação do imóvel, uma vez que não tinha essa informação, ao que foi respondido que o prédio estava omissso na matriz. Neste seguimento procedeu-se aos trâmites legais no sentido da sua regularização, de acordo com a já referida informação. -----

-----Mais referiu que anexo à presente informação, consta o registo predial do prédio, com 1019 m2, onde está implantado o Centro de Saúde, com inscrição de 2022 com a aquisição de 5/6 a favor do município, e a inscrição de 1990 de 1/6 a favor do comproprietário. Encontra-se ainda, anexo à presente informação, uma cópia da escritura de permuta, lavrada pelo notário privativo da Câmara Municipal de Góis, em 11.06.01993, em que compareceu a outorgante, devidamente identificada, e o Município de Góis, tendo a legítima possuidora dos 5/6 declarado permutar a sua fração do prédio rústico, artigo 2409, por dois lotes de terreno para construção urbana no Cerejal (Pé Salgado). No parcelar da reunião do executivo de 25.08.1992, há a intenção de autonomizar a fração de 1/6 através de um destaque, que nunca foi efetuado, havendo necessidade de se regularizar a presente situação para o prédio poder entrar no auto de transferência das competências na área da saúde, para o município de Góis. Mais referiu que o valor proposto, presente na reunião do executivo de 11.04.2023, corresponde a 1/6 do valor patrimonial tributário que o prédio tem atualmente. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que na reunião de 11.04.2023 foi solicitada esta informação, que esclarece mais um pouco, mas foi sobretudo solicitado um parecer jurídico para que se possa tomar uma decisão, o que não se verifica. Mais referiu, que respeitando o trabalho efecutado pelo técnico, o parecer jurídico irá dar mais sustentabilidade à decisão que vier a ser tomada. -----

-----O senhor Presidente questionou em que sentido solicita o parecer jurídico: se a câmara tem legitimidade para comprar; se o vendedor tem legitimidade para vender; se o prédio abrange a totalidade do terreno ou não; -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que na sua opinião o parecer jurídico deve referir-se ao facto da ocorrência dos factos relatados terem sido há 30 anos. Se atualmente juridicamente o Executivo não tem qualquer impedimento e se estão a salvaguardar todas as situações que possam ocorrer, se esta é a melhor forma, se o valor é o adequado, devendo o parecer jurídico informar se o Executivo pode ou não autorizar e validar o solicitado.

-----O senhor Presidente referiu que esta situação resulta da inércia do município, porque ao longo deste anos não efetuou qualquer diligência de regularização desta situação, assim como a ARS do Centro, estando agora a ser confrontados com a realidade de um edifício estar implementado num terreno que abrange a totalidade da área, que não pode ser registado a favor do Município porque existe uma parte indivisa, que não temos como localizar, sendo que o prédio necessita de estar registado na sua totalidade como propriedade do Município. Mais referiu que irá solicitar parecer jurídico, para que se faça este enquadramento, realçando que nem sequer foi evocado a usucapião, neste caso pela ARS do Centro.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues corroborando das palavras do senhor Presidente relativamente à inoperância da autarquia nesta matéria, contudo questiona se também o proprietário efetuou alguma démarche junto da autarquia sobre este assunto, bem como a ARS que também confrontada com esta situação não resolveu esta situação. -----

-----O senhor Presidente informou não ter conhecimento, contudo também ninguém retirou nada ao proprietário, sendo a autarquia a principal interessada em regularizar a presente situação.-----

-----Interveio o senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves questionado quais as implicações que este processo poderá ter na viabilização ou não nos melhoramentos que irão ser feitos no imóvel, podendo este processo de legalização atrasar ou impedir as obras que se pretende levar a efeito.-----

-----O senhor Presidente deu conta que está previsto para este edifício uma candidatura no âmbito do PRR, tendo a ARS Centro feito essa sinalização e respetiva candidatura. Mais referiu

que, no âmbito da transferência de competências na saúde o edificado não constará do auto de transferências, por se verificar que está omissa. -----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que uma vez que ainda decorre o processo de transferência de competências na saúde, se não deveria ser a própria ARS Centro a assumir este processo e a entregar o edifício ao Município, devidamente legalizado, além de que o valor em 1992 não é o mesmo que em 2023, podendo encontrar-se um outro valor que não o valor patrimonial à data de 2023, referindo que o parecer jurídico solicitado poderá pronunciar-se sobre estas questões. -----

-----O senhor Presidente informou que não é possível reportar uma aquisição com valores de há vinte anos atrás.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues relembra que alguns proprietários cederam terrenos graciosamente para alargamento de estradas e outras infraestruturas, manifestando a sua estranheza em o Município e a ARS Centro implantarem um edifício num terreno onde não tinham autorização para o fazer, considerando extremamente importante o parecer jurídico neste âmbito, não querendo atrasar o processo. -----

-----O senhor Presidente referiu que o processo atrasa a candidatura ao PRR, financiamento que se pode perder. -----

-----A senhora Vereadora Barbara Patrícia Correia Serra informou que os limites de tempo dos processos de candidatura não podem ser desculpa para esta situação, pois ao longo destes trinta anos deverão ter havido outras oportunidades de financiamento que foram perdidas. -----

-----O senhor Presidente informou que não é desculpa, desconhecendo se no passado houve ou não oportunidades de financiamento, pois está neste cargo à tanto tempo como a senhora Vereadora, referindo que a realidade atual é esta, tendo sido recentemente abordado pelo Assessor do senhor Ministro da Saúde para resolver esta situação. Mais referiu que as deliberações são por maioria, e se é entendimento solicitar o parecer jurídico, o mesmo irá ser pedido, conscientes das consequências, não se opondo a esse pedido. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues questiona por que razão o assunto voltou a ser agendado sem o parecer jurídico, conforme deliberado na reunião anterior, não sendo culpa da Vereação. -----

-----Dada a palavra a secretária do executivo, em substituição, procedeu à leitura da deliberação da reunião de 14.04.2023, relativamente a este assunto.-----

-----O senhor Presidente referiu que da leitura efetuada pode-se concluir que não ficou expresso e de forma clara solicitar o parecer jurídico, contudo a ata foi enviada a todos os Vereadores, que podiam ter pedido a devida correção, para que não seja colocada a culpa a terceiros. -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que o assunto seja deliberado posteriormente e seja solicitado o parecer jurídico que analise devidamente esta situação e que faça uma proposta concreta para melhor sustentar a decisão do Executivo, para que todas as dúvidas sejam dissipadas. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade anuir à proposta do senhor Presidente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.10 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) e RUAS ENVOLVENTES/PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Foi presente a informação da

DGUPA, data de 04.05.23, relativa ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes.-----

-----O senhor Presidente referiu que o empreiteiro, através do seu ofício remetido à Autarquia a 02.05.2023, apresentou como fundamentos ao pedido de prorrogação a dificuldade estrutural do sector da construção civil na contratação de mão de obra, a dificuldade generalizada na aquisição de materiais, bem como o atraso na contratação da execução do Muro, como trabalho complementar, mas limitativo do desenvolvimento da obra principal. Referiu ainda que analisado juridicamente o presente pedido, foi ainda comunicado à Autoridade de Gestão do Centro 202, por ofício de 20.01.2023, sobre a possibilidade de agravamento de custos de dilação do prazo de execução da obra, em resultado da derrocada do Muro já mencionado. Em resposta a autarquia, a Autoridade Gestão, através do ofício remetido a 02/02/2023 informou a Câmara Municipal “...compreendemos as razões que podem levar a uma prorrogação do prazo de conclusão da candidatura referida. Por outro, damos conta que não se vislumbra eventual reforço ao projecto”. -----

-----Face ao exposto e considerando a comunicação da Autoridade de Gestão, o senhor Presidente propôs que a Câmara aprove: -----

-----a) O pedido de prorrogação do prazo até 16 de julho de 2023;-----

-----b) O tipo de prorrogação como graciosa em que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor; -----

-----c) O Plano de Trabalhos agora ajustado ao novo prazo. -----

-----d) Que a presente deliberação seja comunicada à Autoridade de Gestão do Centro 2020. ---

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues reiterando as suas dúvidas quanto à data inicial a considerar para o início do prazo, que naturalmente influencia a data de conclusão dos trabalhos, uma vez que de acordo com o Código dos Contratos Públicos “ o prazo de execução da obra começa a contar-se da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior”. Mais referiu que de acordo com o processo o PSS foi aprovado a 7.10.2023 e o auto de consignação assinado a 18.10.2023, no entanto os trabalhos de execução tiveram início a 02.01.2023, subsistindo as suas dúvidas de modo a salvaguardar também a tomada de decisão do Executivo relativamente à prorrogação. -----

-----O senhor Presidente solicitou os devidos esclarecimentos ao Chefe de Divisão, Rui Dias, tendo o mesmo informado que no documento auto consignação está acautelado e justificado o início dos trabalhos na data de 02.01.2023. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar:-----

-----a) O pedido de prorrogação do prazo até 16 de julho de 2023;-----

-----b) O tipo de prorrogação como graciosa em que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor; -----

-----c) O Plano de Trabalhos agora ajustado ao novo prazo. -----

-----d) Que a presente deliberação seja comunicada à Autoridade de Gestão do Centro 2020. ---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADICIONAL AO

CONTRATO N.º 57/2022 – O senhor Presidente referiu que na reunião ordinária da câmara municipal realizada no dia 28 de março de 2023, foi ratificado o seu despacho de autorização dos Trabalhos Complementares n.º 1 – Muro M1, relativa ao Contrato n.º 57/2022 de execução da empreitada de requalificação urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes, tendo sido igualmente aprovada a cabimentação de acordo com a dotação orçamental existente, bem como o valor de 12.796,00 € para um prazo de execução de 30 dias.

-----Referiu que do n.º 1 do artigo 98.º do CCP resulta que, nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação. Referiu que o artigo 370.º refere que após definição de todos os termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, o dono da obra e o empreiteiro devem proceder à respetiva formalização a escrito. -----

-----Um dos elementos obrigatórios, quando o contrato é reduzido a escrito, consiste na indicação do ato de adjudicação e do ato de aprovação da minuta do contrato, como resulta do disposto na alínea b), do n.º 1 do aludido artigo 96.º. A sua falta implica a nulidade do contrato, porque assim o impõe o n.º 7 do artigo 96.º. Os contratos nulos são insuscetíveis de produzir efeitos, materiais, jurídicos ou financeiros. A nulidade é uma forma de invalidade, contrapondo-se à anulabilidade. A nulidade é também uma forma de ineficácia, isto é, de não produção dos efeitos de um negócio. Nos termos do regime geral, consignado no artigo 286.º do Código Civil, a nulidade pode ser invocada a qualquer momento (isto é, sem prazo) por qualquer interessado, e pode (deve) ser declarada oficiosamente pelo tribunal, ou seja, mesmo que ninguém lho peça. -

-----Face ao exposto, o senhor Presidente solicitou que a Câmara Municipal aprove a minuta do adicional ao Contrato n.º 57/2022. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do adicional ao Contrato n.º 57/2022. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.12 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/ AUTOS N.º 1RV (REDE VIÁRIA) E AUTO N.º1 AR (ARRUAMENTOS) – Foi presente a informação da DGUPA,

data de 03.05.2023, relativa ao Auto nº 1RV (rede viária) e Auto n.º1 AR (arruamentos) da Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação do Auto nº 1RV (rede viária) e Auto n.º1 AR (arruamentos), porquanto estão devidamente executados e vistoriados. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia quatro de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata. -----

3.13.1 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição. -----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio. -----

3.13.2 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento. -----

3.13.3 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia quatro de maio do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata. -----

3.14.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de mil, novecentos e sete euros e oitenta e nove cêntimos, cuja finalidade é a Comparticipação financeira do projeto: Projeto 60 - Comparticipação no âmbito da candidatura 0756_FIREPOCTEP_6_E " do Programa Interreg Espanha- Portugal - adaptação às alterações climáticas através da prevenção e gestão de riscos naturais em zonas rurais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.15 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2023 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Assembleia Municipal em 28.12.2022, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Face ao exposto, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.02.2023 e 31.03.2023.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto á Assembleia Municipal para conhecimento.-----

3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de maio do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e quarenta dois mil, oitocentos e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos. A Câmara tomou ainda conhecimento do montante total de Fundo de Maneio, que corresponde a

mil e quinhentos e cinquenta e dois euros, sendo que o montante de mil quinhentos euros diz respeito à Câmara Municipal e o montante de cinquenta e dois euros à CPCJ de Góis. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS/ WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023/RATIFICAÇÃO; CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2023/RATIFICAÇÃO; COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO DO ROXO/5ª EDIÇÃO DO “PASSEIO DE MOTORIZADAS”; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024;ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO;AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS; REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO; EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO ANTÓNIO NOGUEIRA PEREIRA (TERREIRINHO) E RUAS ENVOLVENTES/APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADICIONAL AO CONTRATO N.º 57/2022; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/AUTOS N.º 1RV (REDE VIÁRIA) E AUTO N.º1 AR (ARRUAMENTOS); MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2023 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
